

PORTARIA Nº 062/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
99137	1	Dijalma Pimenta Junior	10
103152	1	Elemar dos Santos Bertinetti	9,94
43512	1	Evandro Barroso de Brito	10
57697	1	Gerson Blatt	9,64
95749	1	Helil Faria de Queiroz	9,83
106860	1	Maria Angelica de Macedo Orione	10
120206	1	Paulo Marcio Spengler	8,45
32103	3	Maria Cristina Pereira Faria	9,6

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42660	2	Lineide Benevides Figueiredo	10

P A SERV. SAÚDE DO SUS			
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95481	1	Jose Luiz da Mota Guimarães	9,48

Registra. Publica e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016

João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)